

**DESPACHO Nº 043/GAP/2009**

Assunto:

**Redistribuição de Pelouros**

- Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 69º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Em conformidade com a aprovação da Câmara Municipal de 4 de Novembro de 2009, em fixar mais um vereador em regime de tempo inteiro, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 58º, em conjugação com o nº 2 do mesmo artigo e ao abrigo do nº 4 do artº 58º, da lei supra-referida;
- E na sequência do Despacho 35/GAP/2009, desta data, em que nomeei o Vereador Álvaro Beijinha, vereador a tempo inteiro;

Determino a seguinte redistribuição de Pelouros da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, com efeitos a partir da presente data:

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

- Administração e Finanças
- Projectos e Obras Municipais
- Projectos Económicos e Turísticos
- Modernização Administrativa
- Comunicação
- Protecção Civil
- Transportes

**VEREADORA MARGARIDA SANTOS**

- Cultura
- Desporto
- Educação
- Associativismo
- Juventude
- Recursos Humanos e Formação

**VEREADOR JOSÉ ROSADO**

- Ambiente, Águas e Saneamento
- Comodidade urbana
- Espaços Verdes
- Iluminação Pública
- Mobilidade, Sinalização e Trânsito
- Feiras e Mercados
- Instalações Municipais
- Cemitérios

**VEREADOR ÁLVARO BEIJINHA**

- Planeamento e Gestão Urbanística
- Reabilitação Urbana e Centros Históricos
- Desenvolvimento Económico e Turismo
- Habitação
- Saúde
- Acção Social

Santiago do Cacém, 5 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença